

FOLHA DE ATA Nº 580/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 238/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO
DE UM VEÍCULO HATCH, NOVO, 0 KM, PARA
UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, as nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para Aquisição de um veículo hatch, novo, 0 km, para utilização da secretaria municipal de planejamento. Conduzido pelo Pregoeiro Sidney Barbiero Filho, auxiliado por Nádia Ap. Dall Agnol, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10082 do dia 06/12/2017 pagina 35; Jornal de Beltrão do dia 06/12/2017 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 92 do dia 06/12/2017; Diário Oficial da União DOU página 233 do dia 07/12/2017; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 05/12/2017. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento do Participante sendo: **01 – REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA representada por Evandro Tobias Américo da Rosa**. As licitante declarou-se Empresa de Grande Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registros da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o Pregoeiro e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que a licitante atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Aceitas as propostas e selecionadas as propostas, o Pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos item constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA com valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo este o valor total da licitação. Seguem relatórios detalhados em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, foram abertos os envelopes de nº 2 “Habilitação”. Verificados os documentos da vencedora, o Pregoeiro constatou que a licitante cumpriu com as exigências do edital e fora declarada habilitada. O Pregoeiro indagou os participantes sobre a intenção de interposição de recurso, e os mesmos se manifestaram pela não interposição. Sendo assim o item foi adjudicado à vencedora. O Pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do Contrato, a qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em

FOLHA DE ATA Nº 581/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 238/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO
DE UM VEÍCULO HATCH, NOVO, 0 KM, PARA
UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO.

02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão as dez horas, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

Nádia Ap. Dall Agnol
Membro da equipe de apoio

Evandro Tobias Américo da Rosa
REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS
SUDOESTE LTDA